

II CURSO DE FORMAÇÃO DE LIDERANÇAS POPULARES – SÃO LUÍS

EDITAL Nº 01/2020

A Comissão do Curso de Formação de Lideranças Populares torna público o presente Edital de seleção de **40 (quarenta) entidades**, com respectiva lista de espera, para a modalidade presencial do II Curso de Formação de Lideranças Populares, a ser realizado entre os dias 04 de março de 2020 e 10 de junho de 2020 na Sede da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, localizada na Rua da Estrela, 421, Praia Grande, São Luís.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Curso tem por objetivo promover a difusão e a conscientização de direitos humanos, por meio de capacitação e formação de lideranças comunitárias, representantes de entidades da sociedade civil e movimentos sociais, permitindo-lhes identificar, problematizar e dar encaminhamento adequado a demandas sociais coletivas detectadas em suas respectivas áreas de atuação.

2. DAS VAGAS

2.1. Serão preenchidas o total de **40 (QUARENTA) VAGAS** para o Curso Formação de Lideranças Populares, a ser realizado entre os **DIAS 04 DE MARÇO DE 2020 E 10 JUNHO DE 2020**.

2.1.1. Será formada, ainda, lista de espera composta por **20 (vinte) suplentes**, para posterior preenchimento das vagas em caso de desistências.

3. DAS ETAPAS E DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

3.1. A seleção será composta por **ETAPA ÚNICA**, com o preenchimento do formulário on-line, indicado no Anexo Único deste Edital.

3.2. Os candidatos deverão atender, **OBRIGATORIAMENTE**, aos seguintes critérios:

3.2.1. Ser representante de organização da sociedade civil, liderança comunitária, militante e/ou representante de movimentos sociais;

3.2.2. Apresentar comprovação elaborada pela própria entidade de que o candidato dela participa;

3.2.3. Ter disponibilidade para frequentar presencialmente o Curso, **TODAS AS QUARTAS-FEIRAS, DAS 14:00 ÀS 17:00 HORAS**, na sede da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, localizada na Rua da Estrela, nº 421, Praia Grande, São Luís;



3.2.4. Preencher, obrigatoriamente, a Carta de Motivação, constante no anexo único deste Edital.

3.3. O não atendimento de qualquer dos critérios previstos no item 3.2 deste Edital acarretará no indeferimento, de plano, da inscrição.

4. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DAS VAGAS

4.1. Caso haja mais 40 (quarenta) entidades inscritas, haverá sorteio para o preenchimento das vagas.

5. DA ETAPA DE INSCRIÇÕES ON-LINE

5.1. Poderão se inscrever as entidades e organizações da sociedade civil, com a indicação de 2 (dois) representantes cada.

5.1.1. As inscrições poderão ser realizadas no período compreendido entre **11 A 18 DE FEVEREIRO DE 2020**, de forma gratuita, mediante o encaminhamento do formulário disponível no Anexo Único deste Edital para o e-mail: liderancaspopulares.slz@ma.def.br.

5.1.2. Para efeito de encerramento das inscrições, serão considerados os formulários enviados para o e-mail acima até às 20:00h do dia 18 de fevereiro de 2020.

5.2. As entidades e organizações da sociedade civil deverão encaminhar e-mail intitulado **“INSCRIÇÃO – II CURSO DE LIDERANÇAS POPULARES”** e anexar os seguintes documentos:

5.2.1 Formulário de Inscrição;

5.2.2 Carta de Motivação (uma para cada representante);

5.2.3 Documento comprobatório elaborado pela própria entidade de que o representante dela participa;

5.2.4 Cópia de Documento de Identificação do Representante;

5.3. Na última aba do formulário, há espaço para que os representantes das entidades redijam uma breve Carta de Motivação, explicando os motivos pelos quais gostariam de compor o Curso na modalidade presencial.

5.3.1. A Carta de Motivação é um dos critérios de seleção, conforme disposto no item 3.2.4, e o não preenchimento da mesma acarretará no indeferimento, de plano, da inscrição, nos termos do item 3.3 deste Edital.

6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1. A lista de entidades selecionadas para a modalidade presencial e a lista de espera serão divulgadas posteriormente, através do site da Defensoria Pública do Estado do



Maranhão, na aba serviços e informações – concursos e seletivos: https://defensoria.ma.def.br/dpema/Index.php/Publicacoes/processos_seletivos, e informada sua publicação nas redes sociais da DPE-MA

7. DO LIMITE DE FALTAS

- 7.1. Uma vez iniciado o curso, os alunos não poderão se ausentar por mais de 15 dias.
- 7.2. Os alunos não poderão ter mais de 2 (duas) faltas, com apresentação de justificativa.
- 7.3. Ultrapassado o limite de faltas, a matrícula será cancelada.

8. DA CERTIFICAÇÃO

- 8.1. Os alunos que comparecerem a **75%** das aulas e demonstrarem efetiva participação no curso, receberão certificado emitido pela Escola Superior da Defensoria Pública do Estado do Maranhão.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1. O Curso será gravado e disponibilizado posteriormente a cada entidade participante.
- 9.2. Os representantes das entidades participantes do curso de formação assumirão o compromisso de atuarem como agentes multiplicadores em suas organizações e bairros respectivos, contribuindo para o fomento dos temas debatidos durante o curso.
- 9.10. O Presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

São Luís, 07 de fevereiro de 2020.



CRISTIANE MARQUES MENDES
Defensora Pública do Estado do Maranhão
Diretora da Escola Superior da DPE-MA

GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES
Defensor Público do Estado do Maranhão
Subdefensor Público-Geral do Estado do Maranhão

Rua da Estrela, 421, Reviver – São Luís/MA – CEP 65010-200
Telefone: (98) 3221-1343 – (98) 3221-6110
defensoria.ma.def.br



ANEXO ÚNICO – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO EM CURSO DE FORMAÇÃO DE LIDERANÇAS POPULARES

ENTIDADE: _____

REPRESENTANTE 1:

NOME: _____

CPF: _____ R.G.: _____ UF: _____

DATA DE NASCIMENTO: _____ / _____ / _____

ENDEREÇO: _____

CEP: _____ BAIRRO: _____

CIDADE: _____ TEL. CELULAR: _____

EMAIL: _____

REPRESENTANTE 2:

NOME: _____

CPF: _____ R.G.: _____ UF: _____

DATA DE NASCIMENTO: _____ / _____ / _____

ENDEREÇO: _____

CEP: _____ BAIRRO: _____

CIDADE: _____ TEL. CELULAR: _____

EMAIL: _____



CARTA DE MOTIVAÇÃO

Rua da Estrela, 421, Reviver – São Luís/MA – CEP 65010-200
Telefone: (98) 3221-1343 – (98) 3221-6110
defensoria.ma.def.br

